Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 629/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, recuperação e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, Bairro de Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a recuperação e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) deve focar na melhora da qualidade, conforto e segurança dos serviços oferecidos à população, e no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS). Em resumo, a recuperação e ampliação de uma UBS são medidas estratégicas para otimizar o sistema de saúde local, garantir o direito à saúde de qualidade e promover a prevenção de doenças, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador